



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 161, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DESTE PODER LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ESTABELECEER a escala de férias dos servidores em cargo efetivo deste Poder Legislativo, para o exercício de 2022 conforme tabela abaixo:

Servidor(a)	Período de Gozo Ano 2022
Alexsandro da Conceição Sacramento	JANEIRO
Antônio Marcos de Souza Silva	MARÇO
Arlison de Andrade da Silva	FEVEREIRO
David Ramos de Souza	FEVEREIRO
Eliane de Lourdes Bersani	MARÇO
Evandro de Lima Costa	NOVEMBRO
Fabiano Ferreira Macina	MARÇO
Fernanda Curitiba Nunes	MARÇO
Fernanda Moreira Rohr	MAIO
Fernando Antônio Moreira Pinheiro	JANEIRO
Gelson Pereira da Silva	FEVEREIRO
Hérico Silva Araújo	ABRIL
Jadeilson Baiense Pinto	MARÇO
Karina Abib Jabour	MARÇO
Ludmila Mateus Pereira Gomes	OUTUBRO
Luiz Carlos Correia Pires	JANEIRO
Maria da Penha Silva Brazil	JANEIRO
Rolian da Cunha Pereira	SETEMBRO
Sandra Rosa Carvalho	AGOSTO
Selenice Barbosa Matos	JUNHO

Suellen Garcia da Fonseca	MAIO
Tairone Porto Brazil	JANEIRO
Walber Dutra Marvila	MAIO
Wanokzôr Alves Amm de Assis	JANEIRO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 1º de dezembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado de **Dispensa de Licitação nº 015/2021**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 9.412/2018 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Processo nº: 591/2021;

Objeto: Contratação de empresa especializada na entrega de equipamento/materiais de segurança e de defesa pessoal para a Guarda Legislativa da Câmara Municipal de Itapemirim;

Contratada para os Itens 01, 02, 04, 08 e 09: POINT DO MILITAR E ARTIGOS MILITARES - LTDA;

CNPJ: 28.855.819/0001-50;

Valor: 1.628,00 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais);

Contratada para os Itens 03, 05, 06 e 07: ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO FAVATO;

CNPJ: 39.793.369/0001-34;

Valor: 1.526,40 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos);

Valor Total: **R\$ 3.154,40 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);**

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33903900000 – Fonte:10000000.

Ratifico e homologo os procedimentos adotados quanto à Dispensa de Licitação nº 015/2021, e autorizo a contratação.

Itapemirim-ES, 1º de dezembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108